38.

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 131, do Código Tributário e Fiscal do Município, nomeia o cidadão - WALDIR PESSOT para integrar, como suplente, o Conselho Municipal de Contribuintes na qualidade de representante da Associação dos Proprietários de Imóveis.-

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de junho de 1957.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor de DEP.

AM